



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 28/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Vimos por meio deste, solicitar a contratação da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – FIDENE**, para a prestação de serviços de desenvolvimento e análise do Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica para o Município junto aos educandos matriculados no 2ª ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme definido em reunião da Associação de Municípios do Planalto Médio do RS – Amuplam.

Em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Mônica Ceccato Tonel

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto da licitação:

Contratação da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – FIDENE**, para a prestação de serviços de desenvolvimento e análise do Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica para o Município junto aos educandos matriculados no 2ª ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:

A empresa deste processo de dispensa de licitação, foi escolhida em reunião da Associação de Municípios do Planalto Médio do RS – Amuplam.

Contratada:

FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL - FIDENE, CNPJ/MF nº 90.738.014/0001-08, estabelecida na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS.

Documentos para contratação:

A intuição a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Certidões Negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Vigência da contratação:

A contratação será por prazo determinado, tendo início em na data de sua assinatura e término em 31 de maio de 2022.

Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde a **R\$ 2.565,00**.

O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira de 70%, no valor de R\$ 1.795,50 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos) após a aplicação das provas, mediante a emissão de Nota Fiscal e autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; e a segunda, de 30% restante, no valor de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos) após a entrega dos relatórios parciais.

Disposições gerais:

A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Secretário da Fazenda e ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

Em 26/10/2021.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bozano/RS, 26 de outubro de 2021.


Danielle F. Lago
Contadora


Darci Antônio Schiavo
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL - FIDENE**, CNPJ/MF nº 90.738.014/0001-08, estabelecida na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 26 de outubro de 2021.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.